



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, terça-feira, 26 de julho de 2022 - Nº 141

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 141 DE 26/07/2022

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 25 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3076 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2019.13.5.000509 - 2ª CPD/PC, instaurado através da Portaria nº 132/2019-Cor.Ger./SDS, publicada no BG/SDS nº 057, de 26 de março de 2019, no Despacho Homologatório nº 123/2022 CG/SDS, de 03 de maio de 2022, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Defesa Social, bem como no Parecer nº 0293/2022, de 13 de junho de 2022, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, a ex-Escrivã de Polícia **LUDMILLA REIS CAVALCANTI**, matrícula nº 273282-3, nos termos do inciso VII do artigo 31 c/c o inciso XII do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

Nº 3085 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, nas cidades de Lisboa e Porto - Portugal, no período de 27 a 31 de julho de 2022.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 25 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 1.977-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Garanhuns, do servidor **Rodolpho Almeida de Melo**, matrícula nº 9807594, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2022.

Nº 1.978-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Petrolândia, do servidor **Marcos Clebson Pereira Diniz**, matrícula nº 1081390, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2022.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 1.984-Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, da servidora **Paola Barbosa Carvalho**, matrícula nº 2214500, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, até **08.02.2022**.

Nº 1.985-Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, do servidor **Walmir Everson de Souza**, matrícula nº 1277081, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, até **08.02.2022**.

Nº 1.986-Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, do servidor **Alberto Samuel da Silva**, matrícula nº 1105132, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até **07.07.2022**.

Nº 1.987-Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, da servidora **Mara Cristina Ribeiro da Silva**, matrícula nº 1049194, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até **07.07.2022**.

Nº 1.988-Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, do servidor **José Lairton Ribeiro de Santana**, matrícula nº 9507868, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até **07.07.2022**.

Nº 1.989-Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, do servidor **Emílio Luiz Sukar Neto**, matrícula nº 9105786, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até **31.01.2022**.

Nº 1.990-Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, do servidor **Fabiano de Cerqueira Luna**, matrícula nº 9105794, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até **31.01.2022**.

Nº 1.991-Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, do servidor **Valfrido Tomaz Curvelo Júnior**, matrícula nº 9700056, da Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, com ônus para o órgão de origem, até **21.03.2022**.

Nº 1.992-Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO CEDENTE
Sérgio André de Souza Leão Cintra	9507264	SDS/PM
Claudio Fernando Espínola Moura	9300546	SDS/PM
Wagner Ximenes Ferreira	9700242	SDS/PM
Guilherme Henrique Batista Wanderley	9700471	SDS/PM
Tatianny Tenório Cavalcanti	9800565	SDS/PM
Murilo Vasconcelos Curvelo	9900101	SDS/PM
Rinaldo Cabral da Silva	9306803	SDS/PM
Cristiano Simão Vieira	1048988	SDS/PM
Erick Alves da Silva	1041576	SDS/PM
Paulo Cosme da Silva	1080598	SDS/PM
Rosivaldo Amaro Torres de Santana	305138	SDS/PM
Robson José de Aquiar	312150	SDS/PM
Ronaldo Pereira	313238	SDS/PM
Anastácio Alves de Lima Júnior	315311	SDS/PM
Marivaldo Couto de Carvalho	319163	SDS/PM
Wiston Sales da Silva	321443	SDS/PM
Jenilton de Moraes Campos	9100989	SDS/PM
Samuel Ferreira de Lima	9107029	SDS/PM
Ricardo José Pacheco Carneiro	9107487	SDS/PM
Gildo Ferreira Machado	9204105	SDS/PM
Walson Sales da Silva	9501541	SDS/PM
Edwil Lopes de Gouveia	9802630	SDS/PM
José Alison da Silva	9803874	SDS/PM
Joyce da Silva Costa	9804315	SDS/PM
Marcelo Antônio Rodrigues Galhardo	9804706	SDS/PM
Marcelo Miranda Gonçalves	9804765	SDS/PM
Marcelo Sales da Silva	9804790	SDS/PM
Marconi Guarino de Oliveira	9804854	SDS/PM
Walter Clementino de Souza Cirne	9805800	SDS/PM
Rildo de Barros Ramos	9808582	SDS/PM
Luiz Alberto Del Castillo Andrade	9903100	SDS/PM
Leonardo Veiga Vieira	1046608	SDS/PM
Wilson Alves Ferreira	1050877	SDS/PM
Flávio Ricardo Correia Lima Júnior	1056670	SDS/PM
Redkyson Pedro da Silva	1058193	SDS/PM
Márcio Gustavo de Moura e Silva	1063910	SDS/PM
Walmir Ramos da Silva	1064983	SDS/PM

André Luiz Rodrigues Siqueira de Albuquerque	1079387	SDS/PM
Cláudio Torres Galindo	1091298	SDS/PM
Eduardo Noberto da Silva	1093002	SDS/PM
Gentil Barbosa da Veiga Neto	1100343	SDS/PM
Alexsandro Pereira Mota	1103245	SDS/PM
Thiago Ramos Malta Mira	1084607	SDS/PM
Cosmo Rodrigo Ferreira da Silva Mourão	1102397	SDS/PM
Paula de Oliveira Alves	1122940	SDS/PM
Edilson Muniz de França	1141457	SDS/PM
Paulo Roberto Ferreira Gomes	1164740	SDS/PM
Helder Carlos Moreira da Costa	1062565	SDS/PM
Marcos Antônio Moreno	9306862	SDS/PM
Leonardo José Monteiro dos Santos Souza	1029584	SDS/PM
Everaldo de Carvalho Cerqueira Junior	9902449	SDS/PM
Elias Francisco Damásio Junior	9802959	SDS/PM
Marcos Antônio da Silva	9804900	SDS/PM
Marcos César Pereira da Rocha	9804943	SDS/PM
Weliesander da Silva Cruz	9805850	SDS/PM
Adriano Aguinaldo da Silva	9901213	SDS/PM
Fabio Francisco dos Santos Pimentel	1045407	SDS/PM
Renata Maria Sales Costa	1053183	SDS/PM
Álvaro Luiz da Silva	1092600	SDS/PM
Wladimir Rodrigues da Costa	1107810	SDS/PM
Luiz Eduardo de Oliveira de Souza	1126300	SDS/PM
José Fernandes Coutinho Júnior	1177222	SDS/PM
Simone Duque da Silva	1029410	SDS/PM
Jorge Luís Batista de Santana	1036777	SDS/PM
Kledson Almeida Silva	1174517	SDS/PM
Luciana Medeiros de Barros Correia	1133756	SDS/PM
Igor Vinicius Barbosa Peres	1199650	SDS/PM
João Felipe da Silva Brayner dos Santos	1028278	SDS/PM
Elonaldo Almeida Silva Júnior	1155580	SDS/PM
Eduardo Rodrigues dos Santos	9700129	SDS/CBM
Breno Augusto Silva Vital	7040610	SDS/CBM
Mário Lúcio Pereira	7982313	SDS/CBM
Nivaldo Vieira de Melo Júnior	9304614	SDS/CBM
Célio Gomes Rocha	9401172	SDS/CBM
José Edson do Nascimento	9404368	SDS/CBM
Carlos José da Silva	9505482	SDS/CBM
Robson José Barboza Batista	7982690	SDS/CBM
Antonio Carlos Andrade de Melo Sobrinho	9600094	SDS/CBM
Germano Cunha Bezerra	2725975	SDS/PC
Ana Carla Lopes de Gouveia	1517201	SDS/PC
Mariana Andrade Santos Dias	2214490	SDS/PC
Marcos Romão dos Santos	2731550	SDS/PC
Carlos Eduardo Bentzen Pessoa	2736012	SDS/PC

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 26450534/PMPE - DGP-3/SSA, de 20 de julho de 2022. EMENTA: Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** I – Transferir para a reserva não remunerada, a contar de 07 de julho de 2022, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o **Cb PM Mat. 112866-3/CFarm - DAVI CORREIA DE VASCONCELOS**, RG n.º 53994/PMPE, filho de Roberto Fonseca de Vasconcelos e de Célia Maria Correia de Vasconcelos, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil efetivo de Perito Papiloscopista da Polícia Civil de Pernambuco, conforme informação contida no Processo SEI n.º 3900038154.000180/2022-52; II – O Comandante do CFarm deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar transferido para a reserva não remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900038154.000180/2022-52, o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA** - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900038154.000180/2022-52.

Nº 26444738/PMPE - DGP-3/SSA, de 20 de julho de 2022.. EMENTA: Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** I – Transferir para a reserva não remunerada, a contar de 07 de julho de 2022, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o **Cb PM Mat. 112866-3/CFarm - DAVI CORREIA DE VASCONCELOS**, RG n.º 53994/PMPE, filho de Roberto Fonseca de Vasconcelos e de Célia Maria Correia de Vasconcelos, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil efetivo de Perito Papiloscopista da Polícia Civil de Pernambuco, conforme informação contida no Processo SEI n.º 3900038154.000180/2022-52; II – O Comandante do CFarm deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar transferido para a reserva não remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900037592.000350/2022-77, o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA** - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900037592.000350/2022-77.

N.º 26464239/PMPE - DGP-3/SSA, de 20 de julho de 2022.. EMENTA: Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** I – Transferir para a reserva não remunerada, a contar de 19 de julho de 2022, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o **3º SGT PM Mat. 103338-7/CIPMoto - ALEXANDRE FRANCISCO RODRIGUES**, RG n.º 46487/PMPE, filho de Norberto José Junior Rodrigues e de Terezinha Francisca Rodrigues, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Analista de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias, da Secretaria da Fazenda, do Estado de Pernambuco, conforme informação contida no Processo SEI n.º 3900035869.000224/2022-08; II – O Comandante da CIPMoto deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar transferido para a reserva não remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900035869.000224/2022-08, o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada

também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900035869.000224/2022-08.

Nº 26495440/PMPE - DGP-3/SSA, de 21 de julho de 2022. EMENTA: Transferência para a Reserva não Remunerada O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, RESOLVE: I – Transferir para a reserva não remunerada, a contar de 28 de junho de 2022, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o **Sd PM Mat. 123816-7 /25º BPM - CHARLES MILLER CUSTODIO DE SOUZA**, RG n.º 61503/PMPE, filho de José Roberio de Souza e de Marileide Custodio Montes, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil efetivo de Inspetor de Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme informação contida no Processo SEI n.º 3900037589.000744/2022-84; II – O Comandante do 25º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar transferido para a reserva não remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900037589.000744/2022-84, o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900037589.000744/2022-84.

Nº 26439233/PMPE - DGP3/SSA, de 20 de julho de 2022 . EMENTA. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, RESOLVE: I – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 08 de julho de 2022, com fundamento no art. 109, Inciso I, da Lei n.º 6.783/74, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o **Cb PM Mat. 112234-7/14º BPM - JOSÉ LEONILDO DA SILVA**, RG n.º 53362 PMPE, filho de José Angelo da Silva e Carmelita Maria da Silva, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador do Processo SEI n.º 26043360; II – O Comandante do 14º BPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002, bem como proceder o competente Auto de Desligamento do licenciado, conforme previsão das Portarias do Comando Geral n.º 460 e 461, de 07 de julho de 2021, publicadas no SUNOR n.º 047, de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE.

Nº 26462432/PMPE - DGP3/SSA, de 20 de julho de 2022. EMENTA. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, RESOLVE: I – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 07 de julho de 2022, com fundamento no art. 109, Inciso I, da Lei n.º 6.783/74, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o **Cb PM 116225- 0/24º BPM – ANTONIO RAONY MOREIRA MATIAS**, RG n.º 56673 PMPE, filho de Francisco Matias da Silva e Francisca Elza Moreira Matias, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador do Processo SEI n.º 3900037588.001551/2022-51; II – O Comandante do 24º BPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002, bem como proceder o competente Auto de Desligamento do licenciado, conforme previsão das Portarias do Comando Geral n.º 460 e 461, de 07 de julho de 2021, publicadas no SUNOR n.º 047, de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900037588.001551/2022-51.

Nº 26541162/PMPE - DGP3/SSA, de 22 de julho de 2022. EMENTA: Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, RESOLVE: I – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 07 de julho de 2022, com fundamento no art. 109, Inciso I, da Lei n.º 6.783/74, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o **Sd PM Mat. 120593- 5/11ª CIPM - GLAUCIO HENRIQUE SILVA ARAÚJO**, RG n.º 59443 PMPE, filho de Antonio Martins de Araújo e Maria Anunciada Silva de Araújo, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador do Processo SEI n.º 3900037600.000176/2022-16; II – O Comandante da 11ª CIPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002, bem como proceder o competente Auto de Desligamento do licenciado, conforme previsão das Portarias do Comando Geral n.º 460 e 461, de 07 de julho de 2021, publicadas no SUNOR n.º 047, de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900037600.000176/2022-16.

Nº 26546640/PMPE - DGP3/SSA, de 22 de julho de 2022. EMENTA: Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, RESOLVE: I – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 16 de julho de 2022, com fundamento no art. 109, Inciso I, da Lei n.º 6.783/74, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o **Sd PM Mat. 121862-0/11ª CIPM - ALESSANDRO TENÓRIO DA SILVEIRA**, RG

n.º 60382 PMPE, filho de Arnando Alves da Silveira e Jacira Tenório da Silveira, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador do Processo SEI n.º 3900037600.000189/2022-95; II – O Comandante da 11ª CIPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002, bem como proceder o competente Auto de Desligamento do licenciado, conforme previsão das Portarias do Comando Geral n.º 460 e 461, de 07 de julho de 2021, publicadas no SUNOR n.º 047, de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE, SEI Nº 3900037600.000189/2022-95.

(Portarias acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 141, de 26/07/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Errata – Na publicação da edição do DOE, de 23.07.2022, onde se lê: “**Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2022-UNAJUR/ PCPE**, oriundo do **Processo Licitatório nº 0083.2022.CCPLEVII. PE.0057.SAD.POLCIV-SDS.CCPLE-IX.PE.0086. Vigência: 20/07/2022 à 19/07/2023**”, leia-se: “**Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2022-UNAJUR/PCPE**, oriundo do **Processo Licitatório nº 0083.2022.CCPLE-VII.PE.0057.SAD.POLCIVSDS. CCPLE-IX.PE.0086. Vigência: 21/07/2022 à 20/07/2023**”. Recife, 25.07.2022. Darlson Freire de Macedo. Chefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Proc. 0445.2021.CPL.I.PE.0028.DASIS, ARP Nº 036/2022-DASIS celebrado entre a DASIS e a empresa UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, E EXPORTAÇÃO, CNPJ 66.969.262/0001-77. Objeto: Aquisição eventual do(s) INSUMOS HOSPITALARES (DRENO, AGULHA, TELA, Sonda, TROCATER, CLIPS). ONDE SE LÊ: NA CLÁUSULA SEGUNDA, 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, Item 2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços o Centro Farmacêutico nos quantitativos abaixo definidos. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA, 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, Item 2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços o Centro Farmacêutico e a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SDS/PE, nos quantitativos abaixo definidos. Recife 26/07/2022. Cel PM Paulo Fernando Andrade Matos, Diretor.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0065.2021.CPL.CPM.PE.0024.PMPE. Aquisição de mobiliários e eletroeletrônico a serem usados nas seções do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. **Empresas Vencedoras:** Lote 1: CHRIATIVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ 24.349.333/0001-99. Valor Adjudicado: R\$ 38.999,78. Lote 3: INOVACAO TECNOLOGICA DO SERTAO DE ITAPARICA LTDA. CNPJ 42.881.170/0001-72. Valor Adjudicado: R\$ 33.319,89. Restou Fracassado o lote 2.

Processo nº 0103.2021.CPL.CPM.PE.0038.PMPE. Formação de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as possíveis demandas do aprovisionamento do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco. **Empresas Vencedoras:** Lotes 2,3,4,7,8 e 9: N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI ME. CNPJ 22.566.069/0001-10. Valor Adjudicado: R\$ 97.455,70. Lotes 5 e 6: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. CNPJ 09.617.964/0001- 58. Valor Adjudicado: R\$ 11.640,6612. Lotes 13 e 14: INOVACAO TECNOLOGICA DO SERTAO DE ITAPARICA LTDA. CNPJ 42.881.170/0001-72. Valor Adjudicado: R\$ 13.589,40. Restou Fracassado o lote 1 e desertos os lotes 11,12,15 e 16. **OBS:** Informações complementares disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl.cpm@pm.pe.gov.br. Recife, 22/07/2022 – Dayvson Manoel Gomes da Silva – 1º Ten PM – Presidente da CPL/CPM.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 056/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a OPT - VISION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 11.896.322/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA (UM MICROSCÓPIO). Utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 – DASIS – PROCESSO Nº 0002.2021.CPLII.PE.0002.DASIS . Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública 2019. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000063. Recife-PE, 20/07/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP E MEI

ABERTURA DE LICITAÇÃO PL 0047.2022.CPL-II.PE.0027. DAG-SDS – RP aquisição de equipamentos de proteção individual para motociclistas da Secretaria de Defesa Social e suas operativas, **VALOR ESTIMADO:** R\$1.387.739,8620 **RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ:** 09/08/2022 às 09h30. **DATA DA ABERTURA:** 09/08/2022 às 10h00 (horário de Brasília). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br . O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 25/07/2022. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração